

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 16 DE ABRIL DE 2020

EDIÇÃO Nº 011



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



DIÁRIO OFICIAL

Atos do Município de Ventania

DECRETO Nº 019/2020

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais o dia 22/04, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município.

E tendo em vista o feriado nacional (Tiradentes) dia 21 (vinte e um) de abril do corrente ano,

DECRETA

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no âmbito do Poder Executivo no dia 20/04 (segunda-feira).

Art. 2º - A facultatividade dos pontos estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade de serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transportes por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalhos normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos dezesseis dias de abril de 2020.

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 3/2020 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar a **partir das 09:00 horas, do dia 22/04/2020**, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, Centro, **Chamada Pública** para a seleção de Credenciamento/chamamento público objetivando o credenciamento de laboratórios de análise clínicas, para a realização de exames, destinados a pacientes que são atendidos através do sistema SUS, na forma, condições estabelecido no Edital de Chamada Pública e seus Anexos. O Edital e demais documentos pertinentes a licitação Chamada Pública, em apreço poderão ser examinados retirados cópia do mesmo, no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira nos horários das 8:00 às 11:30 horas e das 13:00 às 17:30 horas, ou obtido através da internet no site www.ventania.pr.gov.br.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania-PR, 16 de abril de 2020.

Antônio Helly Santiago
Prefeito Municipal